



ESTADO DA PARAIBA

Pela Prefeitura

# Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

DECRETO Nº 323 de 10 de Dezembro de 1992.

Suplementa Dotações Orçamentárias no Valor de Cr\$ 55.500.000,00 (Cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 221 de 12 de Dezembro de 1991, artigo 5º, Lei 224 de 27 de Outubro de 1992, artigo 1º, combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1964.

**DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 55.500.000,00 (Cinquenta e cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

<b>02 GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>Cr\$ 5.500.000,00</b>
03070202.03 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito.	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 500.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 4.600.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 400.000,00
<b>03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Cr\$ 1.150.000,00</b>
03070212.04 Manutenção das Atividades da Divisão da Administração.	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 1.150.000,00
<b>04 DIVISÃO DA FAZENDA</b>	<b>Cr\$ 28.250.000,00</b>
03080302.06 Manutenção das Atividades da Div. da Fazenda	
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 4.100.000,00
15824922.08 Manutenção do Pagamento das Parcelas do INSS.	
3.2.5.3 Salário-Família	Cr\$ 2.550.000,00
3.2.5.6 Benefício da Previdência Social	Cr\$ 21.500.000,00
<b>05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>Cr\$ 10.000.000,00</b>
08421882.10 Manutenção das Atividades da Divisão da Educação e Cultura.	
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$ 6.500.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 3.500.000,00
<b>06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>Cr\$ 750.000,00</b>
13754282.11 Manutenção das Atividades da Divisão da Saúde e Assistência Social.	
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$ 350.000,00
3.2.5.9 Outras Transferências a Pessoas	Cr\$ 400.000,00



ESTADO DA PARAIBA

Pela Prefeitura

## Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

.../...

07 DIVISÃO DE OBRAS	Cr\$	6.950.000,00
10583231.12 Construção de um Abrigo para Pernoite dos Veículos de propriedade desta Prefeitura.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	4.600.000,00
16915751.17 Construção de Calçamento e Meio-Foi em Parte das Ruas: Custódio José da Silva, Renovato Gonçalves de Lima, João V. de Souza, Ináio Fernandes e João da Costa Brasil.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	450.000,00
10583232.11 Recuperação, Reforma e Adaptação de Imóveis de Propriedade desta Prefeitura.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	1.900.000,00
08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cr\$	2.900.000,00
10603252.14 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos.		
3.1.3.2 Outros Serv. de Terceiros e Encargos	Cr\$	2.900.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$</b>	<b>55.500.000,00</b>

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente Decreto, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos de anulação de dotações, conforme artigo 43 § 1º Inciso III da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo:

01 CÂMARA DE VEREADORES	Cr\$	10.920.000,00
01010012.01 Manutenção dos Serviços Legislativos.		
3.1.1.3 Obrigações Patronais	Cr\$	1.935.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$	1.935.000,00
3.1.3.2 Outros Serviços de Terceiros	Cr\$	600.000,00
3.1.9.2 Despesas de Exercício Anterior	Cr\$	3.225.000,00
01010011.01 Aquisição de Móveis, Equipamentos e Utensílios.		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	3.225.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	Cr\$	6.000.000,00
03070201.02 Aquisição de um Veículo.		
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente	Cr\$	6.000.000,00
03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	Cr\$	5.700.000,00
03070212.04 Manutenção das Atividades da Divisão da Administração.		
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	Cr\$	1.700.000,00
03070211.03 Aquisição de Máquinas, Aparelhos, utensílios e Mobiliários em geral.		
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente	Cr\$	3.000.000,00
03070211.04 Aquisição de Terreno		
4.2.1.0 Aquisição de Imóveis	Cr\$	1.000.000,00

.../...



ESTADO DA PARAIBA

Pela Prefeitura

## Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

.../...

04 DIVISÃO DA FAZENDA	Cr\$	2.900.000,00
15840002.09 Pagamento das Parcelas do PASEP.		
3.2.8.0 Pasep	Cr\$	2.900.000,00
05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$	13.670.000,00
08421882.10 Manutenção das Atividades da Divisão da Educação e Cultura.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	3.700.000,00
08421881.05 Recuperação e Reforme dos Prédios da Rede Física Escolar.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	1.970.000,00
08421881.06 Aquisição de Móveis, Máquinas, aparelhos, Equipamentos, utensílios, e Mobiliários em Geral.		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanente	Cr\$	3.000.000,00
08421881.07 Aquisição de Um veículo.		
4.1.2.0 Equipamentos e Material Permanete	Cr\$	4.000.000,00
08462281.08 Recuperação do Módulo Esportivo.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	1.000.000,00
06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cr\$	1.000.000,00
13754282.11 Manutenção das Atividades da Divisão da Saúde e Assistência Social.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	1.000.000,00
07 DIVISÃO DE OBRAS	Cr\$	12.630.000,00
10583232.12 Manutenção das Atividades da Divisão de Obras.		
3.1.2.0 Material de Consumo	Cr\$	830.000,00
3.1.3.2 Outros Serv. de Terc. e Encargos	Cr\$	2.000.000,00
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente	Cr\$	200.000,00
09512691.09 Extensão de Rede Elétrica no Zona Rural.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	3.600.000,00
10583231.10 Expansão da Infra-Estrutura Urbana.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	1.000.000,00
10603271.13 Expansão de Rede Elétrica na Zona Urbana.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	1.000.000,00
10603281.14 Construção da Calçada do Prisma das Ruas: José Veríssimo de Souza com José C. da Silva.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
13764491.16 Implantação do Sistema de Esgotos nas Ruas Manoel Cirino Lira e Adjacências.		
4.1.1.0 Obras e Instalações	Cr\$	2.000.000,00
08 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	Cr\$	2.680.000,00
10603252.14 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos.		
3.1.1.0 Pessoal	Cr\$	2.680.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>Cr\$</b>	<b>55.500.000,00</b>



ESTADO DA PARAIBA

# Prefeitura Municipal de Montadas

C. G. C. 08 739.351/0001-20

.../...

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 10 de Dezembro de 1992.

Inácio Porto

Inácio Porto

Prefeito

**PUBLICADO**

DIÁRIO OFICIAL N.º .....

Em, ..... de ..... de 19.....

.....  
Pela Prefeitura